



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Segunda-feira • 21 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 1284

Esta edição encontra-se no site: www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 030, de 21 de janeiro de 2019**-Exonera o servidor Jânio Santos Vilaronga, ocupante do cargo de diretor de recursos humanos e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 031, de 21 de janeiro de 2019**-Exonera o servidor Miqueias Silva Sampaio, ocupante do cargo de secretário municipal de finanças e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 032, de 21 de janeiro de 2019**-Dispõe sobre a nomeação de secretário municipal de infra-estrutura e serviços públicos, símbolo C.C.I, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 033, de 21 de janeiro de 2019**-Dispõe sobre a nomeação de secretário municipal de finanças, símbolo C.C.I, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 034, de 21 de janeiro de 2019**-Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no município de São José do Jacuípe - BA, e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 030, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR JÂNIO SANTOS VILARONGA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JÂNIO SANTOS VILARONGA**, ocupante do cargo de *Diretor de Recursos Humanos*, lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de São José do Jacuípe-Bahia.

Art. 2º - O referido cargo de *Diretor de Recursos Humanos* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 21 de janeiro de 2019.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 031, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“EXONERA O SERVIDOR MIQUEIAS SILVA SAMPAIO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MIQUEIAS SILVA SAMPAIO**, Portador do CPF número 033.005.655-70, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do município de São José do Jacuípe-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 21 de janeiro de 2019.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 032, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SÍMBOLO C.C.I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. **MIQUEIAS SILVA SAMPAIO**, nomeado para o cargo de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS*, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos do município de São José do Jacuípe-BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 21 de janeiro de 2019.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 033, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS, SÍMBOLO C.C.I, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. **JÂNIO SANTOS VILARONGA**, CPF Número 592.777.935-20 nomeado para o cargo de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS*, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do município de São José do Jacuípe-BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 21 de janeiro de 2019.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 034, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no município de São José do Jacuípe - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na legislação em vigor;

Art. 1º - Ficam autorizados o Prefeito e Ordenador de Despesas, conjuntamente com o Secretário Municipal de Finanças, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de São Jose do Jacuípe - Bahia, **CNPJ 16.443.632/0001-60**, mantida em estabelecimentos bancários dentro ou fora do Município de São Jose do Jacuípe-Bahia.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I.** Emitir cheques (cód. 9);
- II.** Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III.** Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- IV.** Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V.** Retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI.** Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- VII.** Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII.** Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX.** Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- X.** Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XI.** Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público (cód.119);
- XII.** Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIII.** Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149).

Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Jacuípe-BA, 21 de Janeiro de 2019

Erismar Almeida Souza
Prefeito Municipal